

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2020

PGFE PÓS-GRADUAÇÃO EM FINANÇAS E ECONOMIA

- Área Economia de Negócios
- Área Investimentos e Mercados Financeiros
- Área Finanças Corporativas e Controladoria
- Área Instituições Financeiras e Economia



ESCOLA DE
ECONOMIA DE
SÃO PAULO

SUMÁRIO

INSCRIÇÕES	3
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.....	4
ATENDIMENTO	4
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
PROGRAMAÇÃO.....	4
EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, ATRAVÉS DA ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO (FGV-EESP).....	6
INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO	7
VALOR DO CURSO	7
DISPENSA DE DISCIPLINAS	7
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO.....	7
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA INGRESSO EM AGOSTO/2020.....	8

INSCRIÇÕES

Regras gerais para participação do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Finanças e Economia da Fundação Getúlio Vargas, oferecido pela Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP). Leia com atenção todo o edital antes de se inscrever. Em caso de dúvida, procure a Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) ou mesmo a Coordenação de Curso de Pós-graduação (Masters) em Economia e Finanças da FGV EESP

A coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)

0800 770 0423 (demais localidades)

E-mail: processoselativo@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo, o interessado deverá se inscrever no período de **13/03/2020 a 03/07/2020***, exclusivamente pela internet em **Ficha de inscrição**, no *site*:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área da Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- **Economia de Negócios**
- **Investimentos e Mercados financeiros**
- **Finanças Corporativas e Controladoria**
- **Instituições Financeiras e Economia**

Para efetuar sua inscrição, será necessário:

1. Preencher a **Ficha de Inscrição** (não é necessário imprimir).
2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
3. Currículo Vitae e Histórico Escolar da Graduação (mesmo que incompleto)
4. Imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento correspondente ou realizar o pagamento através de Cartão de Crédito.

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá indicar sua escolha dentre os cursos abaixo:

Opções de Curso	Aulas
Pós-Graduação em Finanças e Economia: Economia de Negócios	Segundas e Quartas** 19h30às22h20
Pós-Graduação em Finanças e Economia - Investimento Financeiros	Segundas e Quartas** 19h30às22h20
Pós-Graduação em Finanças e Economia: Finanças Corporativas e Controladoria	Terças e Quintas** 19h30às22h20
Pós-Graduação em Finanças e Economia: Instituições Financeiras e Economia	Terças e Quintas** 19h30às22h20

As turmas serão formadas à medida que os candidatos aprovados efetivem a matrícula.

***Completando-se as turmas, serão encerradas as inscrições, mesmo antes de 03/07/2020.**

**** Algumas disciplinas, como as Eletivas, e atividades complementares poderão ocorrer em dias diferentes de sua primeira opção.**

As aulas de reposições e complementação de carga horária ocorrerão, quando necessário, às sextas-feiras, no horário normal de aulas.

Não será permitido ao candidato cursar duas ênfases simultaneamente.

Para os candidatos que assim o preferirem, serão disponibilizados equipamentos para acesso ao referido *site* na Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido. Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O candidato que não tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

ATENDIMENTO

Importante: Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2020 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até **03/07/2020**.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo apenas os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual do Candidato, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será conduzida em duas etapas:

1. Análise do Currículo Vitae e Análise do Histórico Escolar da Graduação; e
2. Entrevista

PROGRAMAÇÃO

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas.

1ª Semana – Confirmação da inscrição

O candidato deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa de inscrição até a data do vencimento.

O candidato poderá certificar-se a respeito da confirmação de sua inscrição no **menu Visão Geral** no **link Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2(dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento no **site**:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área da Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- **Economia de Negócios**
- **Investimentos e Mercados financeiros**
- **Finanças Corporativas e Controladoria**
- **Instituições Financeiras e Economia**

2ª Semana - Convocação para a entrevista

O candidato receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário em que deverá comparecer. Caso não receba o e-mail, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR).

A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deverá acompanhar seu agendamento para entrevista através do e-mail, com a confirmação e data para o processo.

A convocação para a entrevista também será divulgada no **menu Visão Geral** no **link Acompanhe sua Inscrição >**

Agendamento da Entrevista no **site**:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área da Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- **Economia de Negócios**
- **Investimentos e Mercados financeiros**
- **Finanças Corporativas e Controladoria**
- **Instituições Financeiras e Economia**

3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista ocorrerá entre dias da semana e horários a seguir:

Dia da Semana	Horário de Início da Entrevista
De Segunda-feira a Quinta-feira	Entre 18h e 21h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

A entrevista será realizada apenas na modalidade presencial. Em situações excepcionais, conforme avaliação expressa da Coordenação de Curso, poderão ser realizadas por vídeo conferência.

4ª Semana – Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, o candidato receberá um *e-mail* com o resultado do Processo Seletivo.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **menu Resultados** no **link Acompanhe o Resultado** e, em caso de aprovação, o **link** para realizar sua pré-matrícula no **site**:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área da Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- **Economia de Negócios**
- **Investimentos e Mercados financeiros**

- **Finanças Corporativas e Controladoria**
- **Instituições Financeiras e Economia**

IMPORTANTE

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um *e-mail* cujo acesso seja frequente.

O candidato que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, ATRAVÉS DA ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO (FGV-EESP)

Matrícula nos Cursos Pós-Graduação – Ingresso: agosto/2020

A Matrícula Regular

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o candidato deverá efetuar a Matrícula. Para isso, deve apresentar os seguintes documentos, no período indicado no Cronograma do Curso, neste Manual:

1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, o atestado de Conclusão do Curso de Graduação para matrícula **(*) (**)**;
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação **(*)**;
3. Documento de identificação com foto, com validade nacional **(*)**;
4. Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação das últimas eleições **(*)**;
5. Cópia do CPF- cópia comum;
6. Duas Fotos 3x4, recente e em cores;
7. Cópia simples comprovante de residência;
8. Documentos emitidos pela internet: no *menu Resultados*, no *link Acompanhe o Resultado* (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) >. **Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:**
 - a. Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias;
 - b. Ficha Cadastral;
 - c. Boleto Bancário- quitado (a ficha de compensação bancária deverá ser paga até o dia da Matrícula).
 - d. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros, documento integrante do contrato em 2 (duas) vias.

(*) Cópia comum, somente acompanhada do original.

() O Certificado de Conclusão é válido apenas para a matrícula. O Diploma deverá ser entregue até o final do Curso para a retirada do certificado do curso de Pós-Graduação.**

A não entrega de todos os documentos indicados nos itens de n.º 1 a 3 (um a três) ou o não cumprimento do disposto no item 8.c no dia programado para a Matrícula, implica, irrecorrivelmente, a desclassificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

A entrega dos documentos poderá ser efetuada pelo candidato ou por seu representante.

No caso de documentos originais em língua estrangeira, será obrigatória a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.

Diplomas estrangeiros: candidatos que obtiveram sua graduação no exterior somente poderão se matricular nos cursos de Pós-Graduação da FGV EESP, apenas após validação de Diploma Estrangeiro pelo MEC.

Alunos estrangeiros: Candidatos estrangeiros que desejem se matricular no processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação da FGV/EESP, somente poderão fazê-lo caso tenham sua situação de permanência no país regularizada. Não serão aceitos candidatos que não possuam visto de permanência no Brasil. Além disso, deverão possuir seu diploma reconhecido pelo MEC e desejável conhecimento em português.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços.

O candidato aprovado receberá um *e-mail* com o *link* da Pré-Matrícula, onde poderá obter as instruções para o pagamento da primeira parcela e para o preenchimento do contrato. O aluno deverá trazer o boleto quitado no dia agendado para a matrícula, além dos documentos citados neste Manual. Caso não receba o e-mail, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR).

O aluno matriculado assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes e se responsabiliza por sua quitação integral por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência previsto no Calendário Escolar.

INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

A partir do 1º semestre, é facultado ao aluno solicitar o trancamento da matrícula, no prazo estabelecido no Regimento e divulgado no Calendário Escolar. O trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso de pagamento das parcelas do curso naquele semestre.

VALOR DO CURSO

O investimento total do curso é de R\$ 37.772,00* à vista, ou em 18 parcelas fixas de R\$ 2.420,00 24 parcelas fixas de R\$ 1.873,00 ou 30 parcelas fixas de R\$1.546,00,00 (* valor referente à 2020 e sujeito a alteração sem aviso prévio).

OBS.: Mesmo que o aluno seja dispensado de alguma disciplina, o valor do curso permanecerá o mesmo, sem desconto. Ainda, em caso de reprovação em alguma disciplina, o aluno deverá pagar um valor adicional para cursá-la novamente.

DISPENSA DE DISCIPLINAS

O aluno poderá solicitar apenas a dispensa das disciplinas básicas de cada curso. Os alunos matriculados na Pós-Graduação em Finanças e Economia: Economia de Negócios, Investimento Financeiro, Instituições Financeiras e Economia; Finanças Corporativas e Controladoria e Estratégia e Economia, tem como disciplinas básicas: Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística e Contabilidade.

A dispensa será realizada por meio de análise do histórico escolar no ato da matrícula, desde que a disciplina equivalente tenha sido cursada há, no máximo, 5 anos. Além dos documentos requeridos para a matrícula, o aluno deverá apresentar o programa da disciplina cursada para análise da coordenação. À critério da coordenação de curso, o aluno poderá, ainda, se submeter a uma entrevista ou testes com o professor da disciplina que solicita a dispensa.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Em cada disciplina cursada, o aluno deverá obter média final igual ou maior que 6 (seis). No conjunto de disciplinas cursadas, deverá atingir média geral do curso igual ou maior que 6 (seis), acompanhando a média das disciplinas. A frequência às aulas é obrigatória, havendo chamada nominal em cada disciplina. O limite de faltas em cada disciplina é de 25% das aulas previstas.

O aluno será definitivamente desligado do curso quando incorrer em qualquer uma das situações seguintes:

1. Não conseguir completar o curso em cinco anos, incluídos os eventuais períodos de trancamento, a partir da data de sua matrícula.

2. Abandonar o curso sem requerer trancamento.
3. For identificada a prática de plágio.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA INGRESSO EM AGOSTO/2020

Na semana seguinte à divulgação do resultado, o candidato aprovado deverá efetivar a matrícula.

IMPORTANTE

Para a realização da matrícula, é importante que o candidato entregue, no dia da matrícula, toda a documentação solicitada neste Manual.

A ausência do candidato, quando chamado para a matrícula, implica em sua desistência. Ao se inscrever, procure sempre está em contato com a Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) ou mesmo com a Coordenação de Curso Master da FGV EESP.

Ressaltamos que a aprovação no processo seletivo não garante vaga, as matrículas serão encerradas assim que o número de vagas (limitado) for preenchido, reservando-se no direito de cancelamento do curso, caso não haja preenchimento mínimo de candidatos matriculados.